PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Entidade: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 02.446.047/0001-09

Valor: R$ 28.500,00

Empenho N°: 1349

Ordem de Pagamento N°: 8909

Data do Pagamento 07/11/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 27 de Dezembro de 2019.

EVANDO ANTONIO DE AZEREDO
Prefeito Municipal em Exercício

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público N. 001/2019.

Termo de Colaboração N. 027/2019.

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ: 02.446.047/0001-09

Endereço: Rua do Balneário, S/N, Bairro Centro - Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.001/2019, e termo de colaboração nº 027/2019.

Valor: R$ 28.500,00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Parcial. 27/12/2019

Do Relatório:

1. **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da prestação de serviços, de profissional em artes marciais, e da confecção de medalhas e troféus para o 12º Sul – Brasileiro Open de Artes Marciais que ano dia 25 de Agosto de 2019. Sendo também, a devolução de saldo não utilizado no valor de R$ 1.600,00, correspondente ao pagamento das inscrições de atletas para participação no 12º Sul Brasileiro Open de Artes Marciais, o qual não foi efetuado.

2. **Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:**

Constatamos que a participação de crianças / jovens e adultos foi significativo no primeiro mês de projeto, alcançando aproximadamente 83% da estimativa inicial.

3. Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência da 06ª parcela no valor de R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que a nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela instrução normativa N.TC-14/2012.

A ressalva quanto a entrega no prazo, em virtude de problemas bancários da Entidade, eles não conseguiram fazer uso do dinheiro no mês em que a municipalidade fez o repasse. Atrasando assim a utilização do valor e consequentemente a prestação de contas.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao gestor do convênio os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, 27 de Dezembro de 2019.

Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Publico

Patrícia D. Facchin Oliveira

Gracielli D'avila Gamzava

Karoline Petry

Paulo Ricardo Kurt Schuch

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO	ANEXO TC - 28
Agosto/ 2019	

UNIDADE CONCEDENTE: Secretaria de Educação e Esportes
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
NOME DO RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO HAENCON-DO
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Francieli Terezinha Ferreira **CPF:** 096.992.029-63
NOTA DE EMPENHO: 2019030001349 **DATA:** 08/08/2019 **VALOR SOLICITADO:** 8,100,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DA MANUTENÇÃO DAS AULAS DE HAECON – DO – AUTORIZADO PELA LEI Nº 1098/2010

DOCUMENTO		QTDADE	HISTÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
15/10/2019	20		REFERENTE AS AULAS DE HAENCON-DO PARA ATLETAS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE PIRATUBA	R$ 2,000,00
15/10/2019			TARIFA BANCARIA	R$ 52,00
22/11/2019			DEVOLUÇÃO DE SAUDO NÃO UTILIZADO PARA CONTA 17384-3/AGENCIA 3636-6	R$1,600,00
21/11/2019	1178		TROFEU E MEDALHAS	R$ 4,500,00
TOTAL				R$ 8,100,00

Piratuba – SC, 26 de Dezembro de 2019

Presidente da Gestão	Tesoureiro da Gestão	Gestor do Convenio
Francieli T. Ferreira		
Francieli Terezinha Ferreira	VAGNER ALEXANDRE MORAIS	Jonas Pacheco dos Santos